



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA

PROJETO DE LEI N. 031/2023

Reconhece o cristianismo como manifestação cultural e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA** faz saber que o Plenário aprovou a seguinte lei:

Art. 1º Fica reconhecido o cristianismo como manifestação cultural municipal.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão pelas dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra, 06 de fevereiro de 2023.

Manoel Henrique Soares

Vereador Manu da Cultura



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A Constituição Federal de 1988, estabeleceu o princípio da diversidade cultural, ao reconhecer que é dever do Estado a proteção às manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileira, e das de outros grupos participantes civilizatório nacional (artigo 215, §1º, CF).

Nos últimos anos, temos presenciado por parte do Poder Público a promulgação de leis e a execução de ações governamentais, visando à valorização das manifestações de grupos étnicos, ligados sobretudo às matrizes indígena e africana. Exemplo tácito é o “Estatuto da Igualdade Racial”, instituído pela Lei nº 12.288/2010 e que traz vários dispositivos concernentes à proteção e reconhecimento da cultura e religiosidade afro-brasileira, entre eles, destaca-se o artigo 24, o qual garante o direito à liberdade de consciência e de crença ao livre exercício dos cultos religiosos de matriz africana.

Sabemos que o Brasil, desde nossa primeira Constituição Republicana de 1891, constitui-se em um estado laico, representado pela separação da Igreja e do Estado. A laicidade do Estado Brasileiro possibilita a todos os cidadãos brasileiros o direito fundamental à liberdade de culto e crença, conforme estabelece o artigo 5º, VI, da nossa Carta Magna.

Por outro lado, não há quem possa negar que o Brasil é um país que possui uma rica diversidade religiosa. Em função da miscigenação cultural, fruto dos vários fluxos migratórios ocorridos na história, encontramos em nosso país diversas religiões de diferentes matrizes (cristã, islâmica, afro-brasileira, judaica, etc.). Aliás, a marca de nossa cultura é a diversidade expressa na multiplicidade de manifestações que demonstram a criatividade do povo brasileiro.

Sob a ótica da história, não se pode deixar de reconhecer o papel que teve o cristianismo desde os primórdios de nossa colonização. Na verdade, nascemos sob a égide da civilização cristã ocidental, representada, de início, pela influência portuguesa. Não nos esqueçamos também que um dos primeiros atos do colonizador foi a celebração da primeira missa, no dia 26 de abril de 1500, marcando a presença religiosa cristã n território conquistado.

Segundo dados mais recentes, derivados de pesquisa da Datafolha realizada em dezembro de 2019, apresentam percentuais de 81% para os que se declaram cristãos, sendo 50% católicos e 31% evangélicos.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA

Diante de sua importância histórica e do atual quadro religiosa do país, nada mais justo que esta Câmara reconheça o cristianismo como manifestação cultural municipal.

Espero, pois, contar com o apoio dos nossos pares na aprovação dessa matéria.

Araçoiaba da Serra, 06 de fevereiro de 2023.

Manoel Henrique Soares

Vereador Manu da Cultura